



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

(Lei 14.133/2021, artigo 6º, inciso XXIII)

1. Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Urbanos e Desenvolvimento			
2. Descrição do Objeto		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS CAMINHÃO CAÇAMBA PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.			
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço por metro	Preço Total
01	Serviço de caminhão caçamba basculante com capacidade máxima de até 12 M ³ (doze metros cúbicos)	Hora	250	R\$ 226,66	R\$ 56.665,00
02	Serviço de caminhão caçamba basculante com capacidade acima de 13 M ³ (doze metros cúbicos)	Hora	250	R\$ 241,66	R\$ 60.415,00
3. Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor		Para o objeto em questão, foi realizada uma pesquisa de preços de acordo com os parâmetros do art. 23, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021. Essa pesquisa envolveu a consulta direta a fornecedores que são empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo do objeto de contratação, com o objetivo de identificar o melhor preço disponível. Assim, optou-se por utilizar o método de escolha do valor médio ofertado como estimativa máxima para a administração contratar o serviço, conforme permitido pelo artigo 6º do Decreto Municipal nº 130 de 2024, por ser a forma mais vantajosa para a municipalidade. O valor indicado inclui todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, tais como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Ressalta-se que o valor acima é meramente estimativo, sendo que os pagamentos devidos à fornecedora responsável dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.			
4. Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano		Descrição	
2.045	1.500.0000.0500	3.3.90.00.00/2024 e 2025		Manutenção das Ações do Departamento de Infraestrutura e Transportes	
5. Vigência	A ata de registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, poderá ser prorrogado por igual período, com autorização do gestor do contrato e interesse das partes. Atenção: A possibilidade de prorrogação necessita de prévio requerimento à Administração antes do termo final, sendo autorizada apenas na hipótese da justificativa apresentada ser compreendida como idônea e razoável.				
6. Justificativa	O Município de Cunhataí possui, atualmente, uma grande parte da população que vive do agronegócio, porém em produções de pequenas a médias escalas. Essas atividades demandam um suporte constante da administração pública em termos de infraestrutura e logística. A contratação dos serviços de caminhão caçamba é essencial para atender às demandas operacionais das Secretarias Municipais, especialmente nas áreas de infraestrutura e obras públicas. Estes serviços são necessários para a realização de atividades como: Transporte de materiais de construção, como areia, brita e cascalho, para obras públicas; Remoção de entulhos e resíduos provenientes de demolições e limpezas urbanas; Apoio logístico em situações emergenciais, como enchentes e deslizamentos de terra. Atualmente, os maquinários pertencentes ao patrimônio da administração pública são insuficientes para atender à crescente demanda por serviços de transporte e movimentação de materiais pesados e volumosos. Para solucionar essa demanda, é necessário complementar a frota existente com a contratação de serviços terceirizados de caminhão caçamba, garantindo assim a execução eficiente e eficaz das obras e serviços de manutenção urbana. A ausência desses serviços comprometeria a qualidade e a pontualidade na execução dos projetos de infraestrutura do município, impactando negativamente a qualidade de				



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	vida da população e o desenvolvimento econômico local.
7. Requisitos da contratação	<p>1. Quanto à habilitação jurídica:</p> <p>a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.</p> <p>2. Quanto à regularidade fiscal:</p> <p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;</p> <p>b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;</p> <p>c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, conjunta com INSS;</p> <p>d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, expedida pelo órgão competente.</p> <p>e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com certidão negativa de débito expedida pela prefeitura municipal do domicílio ou sede do proponente;</p> <p>f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;</p> <p>g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da certidão negativa (CNDT).</p> <p>3. Quanto à qualificação econômico-financeira:</p> <p>a) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial (EPROC e/ou SAJ) válida no respectivo estado federado da sede da proponente. Especificamente às empresas com sede no Estado de Santa Catarina.</p> <p>4. Quanto à qualificação técnica:</p> <p>a) Declaração Unificada, conforme modelo constante no Edital.</p>
8. Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
8.1. Prazo	Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria solicitante.
8.2. Local	O local para execução dos serviços será aquele indicado pela Secretaria Solicitante, dentro da circunscrição do Município de Cunhataí.
8.3. Resultados pretendidos com o objeto	A demonstração dos resultados pretendidos com o objeto está indicada no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência.
9. Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
9.1. Forma de Solicitação	Após a assinatura do contrato a solicitação das quantidades será por meio da emissão de Autorização de Fornecimento, assinada pelo Secretário responsável pela pasta, a qual posteriormente embasará a respectiva nota de empenho. As quantidades constantes do Termo de Referência são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a sua execução total.
9.2. Forma e Cronograma de Entrega e ou	A execução do serviço será realizada de forma parcelada, a depender da necessidade do município.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

Execução	
9.3. Condições de Recebimento	Imediatamente após a realização dos serviços, objeto desta Licitação, eles serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade em relação à proposta comercial da fornecedora responsável ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a fornecedora às penalidades constantes no Edital.
10. Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.
11. Condições de Pagamento	O pagamento será efetivado na Tesouraria da Secretaria de Finanças da CONTRATANTE ou por Ordem Bancária, sendo pago até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços mediante apresentação de nota fiscal, devidamente recebida pelo Departamento Municipal de Compras e mediante recebimento da regularidade fiscal da empresa e comprovação de que o veículo está segurado.
12. Obrigações da Fornecedor Responsável	<ul style="list-style-type: none">a) A Fornecedor responsável deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:b) Os serviços deverão ser executados nos locais indicados pela Secretaria solicitante, devendo ser iniciados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da Autorização de Fornecimento. Os valores estimados incluem o custo do equipamento, transporte do equipamento, operador, alimentação, manutenções, combustível e todos os demais despesas/serviços necessários para o correto fornecimento dos serviços, nos locais e horários determinados pela administração.c) Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos serviços fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 02 (duas) horas, a contar da notificação da Fornecedor Responsável, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;d) Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto da ata de registro de preço, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;e) A fornecedora será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;f) Os operadores da fornecedora vencedora deverão estar devidamente habilitados para execução dos serviços;g) A fornecedora se responsabilizará por todos os gastos com combustíveis, manutenções, obrigações trabalhistas, alimentação dos seus funcionários, fornecimento de EPI's e demais obrigações;h) A fornecedora responsável deverá ter alocado funcionários devidamente habilitados, com todos os EPIs e EPCs, ferramentais, equipamentos, insumos e veículos especializados para tal finalidade, alocados para a realização de todos os serviços necessários; ei) A fornecedora responsável deverá substituir, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer equipamento que apresentar defeito ou falha.
13. Obrigações da Contratante	<ul style="list-style-type: none">a) Prestar à Fornecedor Responsável todas as informações solicitadas e necessárias para a prestação dos Serviços.b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas no Edital.
c) Notificar à Fornecedora Responsável, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para sua correção.

14. Gestor e Fiscal do Contrato

14.1. Gestor do Contrato

Nome	Cargo	Matrícula
Cristian Knorst	Assessor de Compras e Licitações	3369801

14.2. Fiscal do Contrato

Nome	Cargo	Matrícula
Claudio Dross	Secretário de Transportes e Obras e Turismo	1-760102

15. Penalidades

Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da Fornecedora Responsável, nos termos da Lei.

16. Condições Gerais

A obra deverá obedecer rigorosamente às especificações estabelecidas neste termo de referência.

Cunhataí, 17 de setembro de 2024.

CLAUDIO DROSS

Secretário de Transportes e Obras e Turismo